

Portaria nº. 344/2020
2020.

Porto Velho, 15 de setembro de

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
GECON				
12170AT	EDSON NASCIMENTO DOS REIS	2019/2020	03/08/2020 À 01/09/2020	12/10/2020 A 31/10/2020
COAM				
12718AT	RODRIGO MOREL DE MOURA	2019/2020	01/09/2020 À 20/09/2020	01/02/2021 À 20/02/2020
12718AT	RODRIGO MOREL DE MOURA	2018/2019	20/07/2020 À 08/08/2020	04/01/2021 À 23/01/2021
PROGER				
12404AT	SABRINA FRANCIELE VICENTIN	2019/2020	20/01/2020 À 18/02/2020	01/09/2020 À 20/09/2020
GEMED				
24505AT	KENNER GRANADO JUNQUEIRA	2018/2019	01/07/2019 À 30/07/2019	19/10/2020 À 07/11/2020
24505AT	KENNER GRANADO JUNQUEIRA	2019/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	05/01/2021 À 04/01/2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente